



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
2 - Descrição do Objeto		Despesa empenhada referente a contratação de show musical com o grupo Tchê Guri Ltda em comemoração ao 31º aniversário do Município, que acontecerá no dia 20 de abril de 2025, com duração de 2 (duas) horas, sendo das 21h00min às 23h00min, em conformidade com a Lei Municipal nº 1150/2024.					
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total		
1	Contratação de show musical com o grupo Tchê Guri Ltda em comemoração ao 31º aniversário do Município, com duração de 2 (duas) horas, sendo das 21h00min às 23h00min.	1	Unid.	21.000,00	21.000,00		
3 - Fundamentação da Contratação		Nesta contratação não há Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme o Decreto Municipal nº 229/2023 de 5 de junho de 2023 que dispensa a elaboração mesmo, bem como à baixa complexidade do objeto e a fácil definição.					
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		O valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) foi obtido através de orçamento direto com o fornecedor, sendo que o valor está dentro do praticado no mercado, conforme anexos.					
		Cachê do artista (s)		14.000,00			
		Deslocamento		4.740,00			
		Alimentação		1.000,00			
		Impostos		1.260,00			
5 - Dotação Orçamentária							
Projeto/Atividade		Recurso		Despesa/Ano		Elemento	
2008		1 500 0000 5000		20		33903999	
6 - Vigência		A vigência será de dois dias, sendo 20 e 21 de abril de 2025.					
7 - Justificativa		Considerando que as comemorações do aniversário do município são de suma importância para a valorização da história do mesmo e que é um evento aguardado por todos os munícipes, no dia 20 de abril de 2025 ocorrerá o show musical com o grupo Tchê Guri, em comemoração ao 31º aniversário do Município de Santiago do Sul.					
8 - Requisitos da contratação		- Prestar e executar os serviços conforme a demanda apresentada pelo município, sempre zelando a transparência Pública. A empresa deve possuir: - Cartão CNPJ e contrato Social; - Regularidade com o município, estado, união, FGTS e trabalhista; - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	- Certidão de falência e concordata; - Declarar não haver impedimentos; - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da contratação. A contratada ficará responsável por todas as despesas relacionadas aos artistas (notas, alimentação, traslados e afins).	
9 - Forma e Seleção do Fornecedor	A presente contratação acontecerá na modalidade inexigibilidade.	
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos		
10.1 - Prazo	10.1.1 A execução do serviço deverá ser efetuada no dia 20 de abril de 2025 das 21h00min às 23h00min, conforme solicitação de fornecimento. 10.1.1.1 O prazo previsto para execução dos serviços poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO	
10.2 - Local	10.2.1 O serviço deverá ser prestado diretamente no Centro de Eventos do Município de Santiago do Sul, localizado na rua Mariana Corso, nº150, Centro, no dia 20 de abril de 2025, das 21h00min às 23h00min.	
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	O resultado pretendido com o objeto é a realização das festividades em comemoração ao 31º aniversário do Município.	
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento		
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 O serviço será solicitado mediante emissão de solicitação de fornecimento.	
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 O serviço será realizado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de vigência do Contrato; 11.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Termo de Referência.	
11.3 - Condições de Recebimento		
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	Não se aplica.	
12 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no TR, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.	
13 - Condições de Pagamento		Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	----- -----	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

15 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo; Cumprir todos os termos do TR; A contratada ficará responsável por todas as despesas relacionadas aos artistas (notas, alimentação, traslados e afins).			
16 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto; Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados; Fiscalizar a execução correta do serviço contratado.			
17 - Da Amostra				
18 - Gestor e Fiscal do Contrato				
18.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Edivan Mattiello		Assessor de Administração	071.031.969-07	
18.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Cátia Backs		Assessor de Planejamento	023.953.529-42	
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.			
20 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 14 de fevereiro de 2025.

Analice Antunes
Coordenador de Departamento
Responsável Pela Elaboração do TR

Edivan Mattiello
Assessor de Administração
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa